



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.713/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDICÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 419/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ANDREA DIAS EMERENCIANO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 420/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **CLAUDICELY SABINO LIMA**, ocupante da função de BIOQUÍMICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 421/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **EDNALVA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 422/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 423/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCINILDO ALVES DIOGO**, ocupante da função de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 424/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 426/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **JANAÍNA DE MACEDO MACHADO BONFIM**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 427/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **JOSEFA FABIANA PIMENTA LIMA**, ocupante da função de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 428/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 429/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ROSIMERY MIRELLY MACEDO SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **THIAGO MATHEUS SOUZA DE LIMA ALMEIDA**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 432/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO SOUTO CALIXTO**, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 05/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 433/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula: 2017165, CPF nº 917.599.604-97, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **VICTHOR MAGALHAES NEVES**, CNPJ nº 47.223.927/0001-54, **Contrato Nº 00115/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 434/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **BR COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 48.462.430/0001-51, **Contrato Nº 000116/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 435/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 22.526.394/0001-59, **Contrato Nº 000117/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Sala do Presidente

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 SOBRE O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ-PB**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Cuité-PB** (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal Nº 1.428/2023, torna público a **retificação do Edital Nº 001/2025 de Convocação das Eleições Suplementares para o Conselho Tutelar do município de Cuité-PB**, publicado em 04 de junho de 2025, conforme segue:

**1. Onde se lê:**

**6 – DAS INSCRIÇÕES**

6.1 – As inscrições ficarão abertas

Data	Etapa
04/06/2025	Publicação do Edital
De 09/06/2025 à 20/06/2025	Prazo para Registro de Candidaturas (item 6.1)
De 23/06/2025 à 27/06/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
De 30/06/2025 à 04/07/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
08/07/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação

	dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
De 09/07/2025 à 14/07/2025	Prazo para interposição de recurso junto à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
De 15/07/2025 à 17/07/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
18/07/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
22/07/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.12)
25/07/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
29/07/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recursos dos candidatos (item 7.14)
01/08/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como, da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
04/08/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
15/08/2025	Indicação dos fiscais por cada seção (item 9.20)
18/08/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
25/08/2025	Divulgação do local de votação (item 9.3)
31/08/2025	Eleição (item 9.2)
01/09/2025	Publicação do resultado do pleito no Diário Oficial do Município (item 10)
02/09/2025	Diplomação e Posse do(a) Conselheiro(a) Eleito(a) e Suplentes.

**Leia-se:**

6.1 – As inscrições para os interessados em concorrerem ao pleito, ficarão abertas de 07/07/2025 à 18/07/2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro Administrativo situado à Rua Ministro José Américo de Almeida, S/N, Centro, Cuité-PB, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs, e seguirão o Calendário abaixo.

Data	Etapa
04/06/2025	Publicação do Edital
01/07/2025	Publicação do Edital de Retificação
De 07/07/2025 à 18/07/2025	Prazo para Registro de Candidaturas (item 6.1)
De 21/07 à 25/07/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
De 28/07 à 01/08/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
04/08/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
De 05/08 à 08/08/2025	Prazo para interposição de recurso junto à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
De 11/08 à 13/08/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
14/08/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
18/08/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.12)
20/08/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
22/08/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recursos dos candidatos (item 7.14)
25/08/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como, da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
25/08/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
05/09/2025	Indicação dos fiscais por cada seção (item 9.20)
08/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
10/09/2025	Divulgação do local de votação (item 9.3)
05/10/2025	Eleição (item 9.2)
06/10/2025	Publicação do resultado do pleito no Diário Oficial do Município (item 10)
07/10/2025	Diplomação e Posse do(a) Conselheiro(a) Eleito(a) e Suplentes.

As demais disposições do Edital N° 001/2025 permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 01 de julho de 2025.

**Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo**  
Presidente do CMDCA

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)